



INDICAÇÃO N° 355/2019

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, após estudos técnicos, realize a implantação de uma área de recuo no ponto de ônibus em frente ao número **2473**, e uma faixa elevada em frente ao número **2633**, na **Avenida Nossa Senhora Aparecida**, localizada no **Bairro Santa Teresinha**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois o tráfego no local é intenso, trazendo risco a todos que por ali passam. A alta velocidade dos carros e motos durante todo o dia (e os rachas durante a noite e madrugada) aumenta o risco de acidentes, pois os moradores precisam ter atenção redobrada na hora de entrar e sair dos Condomínios (dos endereços supracitados), ou ao atravessar a rua. A área de recuo para o ônibus, também é necessária, pois quando o mesmo encosta no ponto para embarque e desembarque de passageiros, os demais motoristas não respeitam e ultrapassam, podendo atropelar algum pedestre, ou até mesmo causar colisão frontal com o veículo da pista contrária.

Fazenda Rio Grande, 23 de Outubro de 2019.


Marlon Roberto Ferreira
Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

25 OUT 2019

09 h 31
Protocolo 1301
